



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ATO Nº 001/2026

**“TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 006/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº **006/2026**, referente ao **Concurso Público nº 001/2025**, foi publicado exclusivamente no site oficial da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de publicação no Diário Oficial, meio oficial de divulgação dos atos administrativos, comprometendo a ampla publicidade e a eficácia do ato;

CONSIDERANDO que a publicidade é requisito essencial para a validade e eficácia dos atos administrativos, especialmente aqueles que impactam direitos de terceiros;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme o princípio da autotutela (Súmula 473 do STF);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital de Convocação nº **006/2026**, referente ao **Concurso Público nº 001/2025**, em razão de vício de publicidade, decorrente da ausência de publicação no Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Art. 2º Determinar que seja realizada nova convocação dos candidatos, com a devida publicação no Diário Oficial e demais meios oficiais, assegurando-se a ampla divulgação e observância dos princípios administrativos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 10 de abril de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal